



PORTARIA Nº 059/2026 DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E
POSSE DOS CONSELHEIROS
TUTELARES SUPLENTES E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

20/02/26
PUBLICADO
20/02/26

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAÍBA/MG**, Jimmy Diogo Silva Murça, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 84, "II", g) da Lei Orgânica do Município de Jaíba/MG,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.207/2025, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente e regulamenta o funcionamento do Conselho Tutelar;

CONSIDERANDO o resultado do processo de escolha suplementar dos Conselheiros Tutelares Suplentes, realizado sob a coordenação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – **CMDCA**;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade dos serviços prestados pelo Conselho Tutelar, em caso de afastamentos, impedimentos, férias, vacâncias ou substituições de seus membros titulares;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os candidatos eleitos como suplentes no processo de escolha do Conselho Tutelar, para o mandato correspondente ao período de 20 de fevereiro de 2026 a 20 de fevereiro de 2028, conforme relação classificatória abaixo: